



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 112/2016

Transfere para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o bem patrimonial abaixo descrito:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	ORIGEM	DESTINO
28095	Mesa BP, com 1,20 x 60 x 70, com duas gavetas, Cor Bege, Inamóveis.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.1.11.120.16
DE Nº 0.659
UMUARAMA, 03.1.05.120.16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS